

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 01**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL., conforme especificado no instrumento convocatório.

**PERGUNTA FORMULADA POR EMPRESA LICITANTE:**

De acordo com o item 18.3.1 do edital, a relação dos membros da Subcomissão Técnica deverá ser publicada no prazo não inferior a 10 dias da data de realização da licitação.

A ata que está disponibilizada no site, consta a data de 16/05/23.


Entendemos que essa data de 16/05 pode ter sido a data da Ata, mas que a publicação no DO possa ter sido antes.

Nosso entendimento está correto? Ou tem uma outra interpretação dessa comissão?

**RESPOSTA ELABORADA PELA DIVISÃO DE LICITAÇÕES:**

A publicação dos membros da subcomissão técnica para o sorteio ocorreu no dia 04/05/2023, conforme cópia da página do Diário Oficial do Município em anexo e o sorteio dos nomes ocorreu no dia 16/05/2023, conforme a ata disponibilizada no Portal da Transparência da PMP.

ATENCIOSAMENTE,

  
EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
CHEFE DA DILIC  
MATR.: 14.480-1

## COMUNICADO

A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, dando cumprimento ao estabelecido no parágrafo 4º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12232/2010, publica abaixo a relação dos profissionais inscritos que concorrerão ao sorteio, para constituição da Subcomissão Técnica, para avaliação dos Invólucros 01 e 03 da Concorrência Pública 06/2023, a saber:

**Integrantes da Administração Pública:**

- DANIELA CURIONI DE BARROS
- CARLA LUCIA CAVALCANTE
- JANAINA DA MATTA DO CARMO
- GIBSON FLORET DE FREITAS JUNIOR
- VINICIUS HENTER CARNEIRO BASTOS
- CLARA RAMOS SANTOS
- RONNALDO CORDEIRO DIAS DE OLIVEIRA

**Integrantes sem vínculo funcional ou contratual:**

- RODRIGO JUNQUEIRA DE ANDRADE
- ROBSON JOSÉ SILVEIRA
- THAÍS MARTINS DA COSTA FERREIRA

O sorteio será realizado em sessão pública que ocorrerá no DELCA – Secretaria de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, na Rua Teresa, n.º 1515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, no dia 16/05/2023 às 15h.

Eventual impugnação poderá ser oferecida até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública, deverá ser protocolada no mesmo endereço do sorteio, das 12h às 18h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira – exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Petrópolis.

A impugnação deverá estar amparada por fundamentos jurídicos consistentes, nos termos do que dispõe o parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023**

PP 30/2023: OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL S500, DIESEL S10), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR UNITÁRIO DOS COMBUSTÍVEIS PRATICADOS PELO POSTO DE ABASTECIMENTO NA BOMBA, Valor Estimado: R\$ 2.579.484,00. DATA/HORA: 19/05/2023 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 08/05/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra – Petrópolis/RJ no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 28 de abril de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária de ABRIL, a ser realizada no dia 08 de maio do corrente ano, segunda-feira, às 13h30, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CESP convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Informes da Mesa e Dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia com o seguinte tema:
  - a) indicação da Vice-Presidência e 2º Secretário (a) do CESP;
  - b) indicação dos membros para o FESP e FCP;
  - c) ofício do CESP para reunião com a Câmara Municipal de Petrópolis;
  - d) retorno das publicações das resoluções 001/2023 e 002/2023 e do relatório da III Conferência Municipal de Economia Popular Solidária;
  - e) retorno das demandas para realização da Feira de Economia Popular Solidária;
  - f) parceria e apoio da gestão nos eventos do Circuito;
  - g) comissão da revisão da lei 7507/2017 (propostas);
  - h) Constituição da comissão de revisão do PLAMSOL;
  - i) continuação do debate para criação do Fundo Municipal de Economia Popular Solidária;
- 5) Assuntos gerais.
- 6) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
- 7) Encerramento.

Petrópolis, 27 de abril de 2023.

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Presidente do CESP

**RESOLUÇÃO N.º 017 de 26 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do 1º Quadrimestre 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAUDE) órgão de participação popular, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei n.º 4.813, de 02/04/1991, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 04/04/1991, bem como em seu regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.808/90 e n.º 8.142/90, em sua reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023.

## RESOLVE

Art. 1º – Aprovar O 1º QUADRIMESTRE 2022.

Art. 2º – A presente resolução entrará em vigor a partir de 26/04/2023.

**ERIKA PAULA GOMES PEDROSO**

Presidente do COMSAUDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 017/2023 do Conselho Municipal de Saúde de 26/04/2023, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 26 de abril de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO N.º 018 de 26 de abril de 2023**

Dispõe sobre a aprovação do 2º Quadrimestre 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis (COMSAUDE) órgão de participação popular, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei N.º 4.813, de 02/04/1991, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 04/04/1991, bem como em seu regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.808/90 e n.º 8.142/90, em sua reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023.

## RESOLVE

Art. 1º – Aprovar O 2º QUADRIMESTRE 2022.

Art. 2º – A presente resolução entrará em vigor a partir de 26/04/2023.

**ERIKA PAULA GOMES PEDROSO**

Presidente do COMSAUDE

HOMOLOGO: a Resolução n.º 018/2023 do Conselho Municipal de Saúde de 26/04/2023, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 26 de abril de 2023.

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer****PORTARIA N.º 011 de 26 de abril de 2023**

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores RODRIGO CLAVELAND VECA, matrícula n.º 24744-8, e MARCELUS LOPES FASSANO, matrícula n.º 24762-6, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos pertinentes ao Processo n.º 19579/2023 – PAPALÉ-GUAS SPORTS LTDA ME conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 26/04/2023.

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de transporte, item 01 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 1.820,00.

Autorizo a solicitação de transporte, item 02 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 1.776,00.

Petrópolis, 27/04/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

FAÇA BONITO  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DISQUE  
MEIO AMBIENTE  
100

